



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6038 DE 30 DE JULHO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIO-
NAL NO VALOR DE Cr\$
30.379.409.126,00- PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA; SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ; Crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 30.379.409.126,00 (trinta bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e nove mil, cento e vinte e seis cruzeiros) , para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2834 de 06/08/1973

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6038 DE 30 DE JULHO DE 1973

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CÉDULO ADICION-
NAL Nº 1 VALOR DE
R\$ 30.378.400,125,00 - PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSOLIDADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe
confere o artigo 66, inciso V, da Constituição do Estado e tendo
em vista a autorização contida na Lei 445, de 23 de Dezembro de

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do
Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, da
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REROMA-AGRI-
CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E
ESTADO; Crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 30.378.400,125,00
para reforço de dotações programáticas, indicadas no Anexo I, de
R\$ 30.378.400,125,00 (trinta milhões, trezentos e setenta e nove mil,
quatrocentos e nove mil, cento e vinte e seis quinhentos e noventa e
dois), distribuídas em dotações programáticas, indicadas no Anexo I, de
R\$ 30.378.400,125,00 (trinta milhões, trezentos e setenta e nove mil,
quatrocentos e nove mil, cento e vinte e seis quinhentos e noventa e
dois), distribuídas em dotações programáticas, indicadas no Anexo I, de

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do dispo-
sitivo anterior decorrido da anulação parcial das dotações
programáticas, indicadas no Anexo II e excesso de dotações pro-
gramáticas, indicadas no Anexo I deste Decreto, e nos montantes especificados,



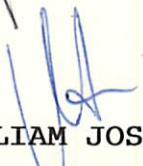
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

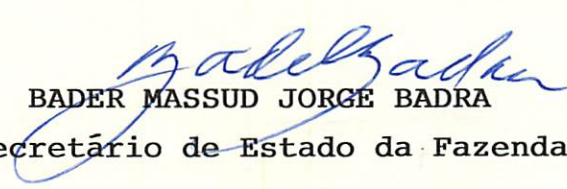
Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de
de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR


WILLIAM JOSÉ CURI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral


BADER MASSUD JORGE BADRA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0414080.1.201	MANUTENCAO DAS ACOES DE FOMENTO AGRICOLA	3490.3000	00	1.137.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
1301.0409045.1.203	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA AGRICOLA	4590.5200	00	855.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3440.4100	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0307020.2.007	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	10.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	4590.5200	00	1.814.457.500,00
TOTAL				14.306.957.500,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Pag# 0002

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0414075.1.202	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3900	00	790.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3000	00	10.000.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.3900	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC., ABAST. E REF. AGRARIA	3490.9200	00	355.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	347.000.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307024.2.296	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	4590.5200	00	1.814.457.500,00
T O T A L				14.306.957.500,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA			
2701.0407021.2.051	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	12	61.451.626,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	4.500.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	1.751.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	1.739.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	2.713.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	2.335.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	1.047.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.2.274	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	1.926.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
TOTAL				16.072.451.626,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
SICCT	0,00	4.960.209.327,56	46.730.448.362,18	20.219.443.973,83	71.910.101.663,57
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	0,00	63.579.612.966,80	493.224.630.707,72	35.190.562.766,58	591.994.806.441,10
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	18.290.654.328,32	80.501.067.692,55	206.033.471.908,12	24.011.542.391,56	328.836.736.320,55
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	25.280.678.568,12	62.050.042.734,32	144.948.536.711,57	22.654.048.787,99	254.933.306.802,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.240.797.376,17	2.257.857.376,18	6.869.283.437,82	4.215.226.809,83	14.583.165.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	2.821.554.125,92	13.841.051.586,45	210.538.533.639,55	4.314.853.374,08	231.515.992.726,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.738.039.193,68	7.876.311.444,42	19.747.265.555,58	646.555.806,32	31.008.172.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	58.523.558.728,33	186.287.026.304,99	430.209.718.420,45	71.584.349.118,67	746.604.652.572,44

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page, below the table. The signatures are stylized and appear to be initials or names.